

Reintegração ao Estado de Pernambuco

42

Reintegration to the State of Pernambuco



Miguel Arraes de Alencar - Em 05/10/1988, como governador de Pernambuco toma posse do arquipélago de Fernando de Noronha, após ter sido ele reintegrado a esse Estado. Historicamente, o mesmo Arraes tinha permanecido meses na ilha, como preso político do golpe de 1964, tendo a posse ocorrido no mesmo local que lhe serviu de cárcere.

Promulgada a Constituição, em 1988, foi definido no Art. 15 das "Disposições Transitórias", que "estava extinto o Território Federal de Fernando de Noronha", sendo o arquipélago reintegrado a

Pernambuco, todos os imóveis pertencentes à União são cedidos ao Estado. Após cinquenta anos, restabelecia-se a posse instituída desde 1700, somente parcialmente interrompida em quatro períodos:

- 1823/1827 - Ministério da Guerra;
- 1877/1891 = Ministério da Justiça;
- 1938/1942 = Presídio Político da União;
- 1942/1988 = Território Federal (Ministério do Exército, Ministério da Aeronáutica, Estado Maior das Forças Armadas e Ministério do Interior).

Hoje, Fernando de Noronha é um Distrito Estadual, conduzido por um administrador geral, nomeado pelo governador de Pernambuco com aprovação da Assembleia Legislativa do Estado.

In 1988, a new democratic constitution was enacted, defining in its Article 15, of "Transitional Provisions", that "it is extinct the Federal Territory of Fernando de Noronha", reintegrating the archipelago to Pernambuco. Today, Fernando de Noronha is a Federal District, directed by a General Administrator appointed by the Governor of Pernambuco.

Fragmento da Carta do governador Arraes à população do Arquipélago de Fernando de Noronha, em 1988:

Recife, 04 de outubro de 1988.

"... Quis a história que fosse eu o Governador de Pernambuco que tem sob sua responsabilidade a reincorporação deste pedaço do território pernambucano, apartado arbitrariamente pelo Estado Novo, em 1938. Sabem os noronhenses que conheci a ilha em circunstâncias traumáticas da vida nacional. Vou voltar ao Arquipélago sob a égide de uma nova Constituição que traz esperanças à reconstituição democrática do País. Cumprirei um dever constitucional, assumindo em 06 de outubro a responsabilidade de administrar Fernando de Noronha como Governador de Pernambuco."